



Eis que surge uma prefeitura: a Guarda Nacional, a política local e o município de Nova Iguaçu na Primeira República.

RESUMO

Pretendemos estudar aqui o momento da criação da Guarda Nacional, em 1831, relacionando a instituição e sua existência com o município de Nova Iguaçu. A partir de sua criação, observarmos primeiramente seu caráter de inclusão e exclusão dentro de uma sociedade altamente hierarquizada, passando por seus processos de alistamento e influências políticas locais em contraste com o poder central, compreendendo suas transformações até o início de seu desprestígio, com a Guerra do Paraguai e a ascensão do Exército Brasileiro.

Em seguida, estudamos a política de Nova Iguaçu no início da República brasileira, onde a influência da política coronelista, intimamente ligada à instituição da Guarda Nacional, se faz a todo tempo presente. O município iguaçuano, ao longo de toda sua história, passa por modificações oriundas de processos internos e externos. Em meio às tensões políticas da Primeira República, uma intervenção no município cria a prefeitura de Nova Iguaçu. A partir deste episódio, este trabalho pretende identificar as diversas interferências que permearam, tanto nos anos anteriores quanto posteriores, a criação do poder executivo municipal.



Adriano dos Santos Moraes

Eis que surge uma prefeitura: a Guarda Nacional, a política local e o município de Nova Iguaçu na Primeira República.

Monografia apresentada ao curso de História como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Orientador:
Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento

Nova Iguaçu
2012



BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento (Orientador)
Instituto Multidisciplinar – Departamento de História e Economia
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr.^a Surama Conde Sá Pinto
Instituto Multidisciplinar – Departamento de História e Economia
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ms. Carlos Eduardo Coutinho da Costa
Instituto Três Rios – Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



AGRADECIMENTOS:

Agradecer pelo que se passa durante a graduação não é uma tarefa simples, porém não posso me eximir da responsabilidade do ato.

Presto meu agradecimento às instituições de fomento e iniciações da qual fui bolsista: Fundação Casa de Rui Barbosa, UFRRJ, CNPq, CAPES e Secretaria de Cultura do Estado. Cada projeto e iniciativa me proporcionaram crescimento pessoal e experiências únicas, que carrego comigo da mesma forma que carrego tudo que aprendi em sala de aula.

Aos amigos de infância, que dividiam sonhos, aventuras na rua e expectativas quanto ao futuro, meus agradecimentos por serem crianças junto comigo. Ao mesmo tempo agradeço aos companheiros das escolas que “fechei”, em especial a Harlan Ronald, por uma amizade inexplicável recheada de momentos cômicos, que lembraremos sem exaustão enquanto a vida nos permitir.

Aos companheiros de banda cuja amizade extrapolaram os três acordes, por todas as roubadas que me meteram para perseguir a alegria de estar em um palco (ou chão, ou palanque) com a única preocupação de qual música tocaremos em seguida: Richard Barros, André Farzat e Bruno Mendes. Com certeza amizades duradouras, que darão frutos a novos projetos.

Um agradecimento mais que especial ao cara que, com toda certeza, é em parte responsável pelo meu ingresso em uma universidade pública: Carlos Alberto. Um indivíduo sem igual, seja pela bondade, criatividade, genialidade ou capacidade de estender a mão ao próximo. Quando precisei esteve sempre disposto a me ajudar e ensinar. Espero um dia retribuir em dobro, ou triplo, a toda ajuda fornecida e a amizade. Meu sincero agradecimento.

Tive a sorte de ter dois irmãos que em muito puderam me ensinar: Um irmão mais velho, um primeiro “mestre”, e uma irmã caçula, que nunca deixava demonstrar a maturidade que possui em certos aspectos. Cada um de seu jeito, cada um com sua particularidade. E que mesmo com todas as brigas, confusões e cascudos, nada possa abalar a nossa “escadinha”. Angelo e Cristal, irmãos não se escolhem, são escolhidos. Agradeço a minha avó, Hulda Soares, pela preocupação, apoio e inúmeras conversas que, de forma indireta, me fizeram perceber a luta que passou para que pudesse desfrutar da vida e da família. Ainda no seio familiar agradeço aos momentos que pude viver com meu avô, Hércio Soares dos Santos (*in memoriam*). Ao meu pai, João Francisco, pelo carinho, amor e respeito, dignos de um pai.



Minha eterna gratidão a Hillevi Soares dos Santos, que, além de mãe, sempre me apoiou, suportou meu sonho de entrar em uma universidade pública e me formar. A você dedico esta conquista e as que virão, como retribuição a tudo que fez e deixou de fazer por mim e meus irmãos. Você foi minha primeira professora, orientadora, aconselhadora e incentivadora. Neste ponto da vida compreendo todos os sacrifícios feitos para que pudesse chegar onde cheguei, e espero que possa demonstrar isso seja por palavras, atos ou méritos. Simplesmente obrigado.

A graduação não deixa que você entre em uma universidade e saia a mesma pessoa. Mudanças ocorrem, mas, no centro de tudo, há todas as relações que você constrói dentro dela. Na UFRRJ não poderia ser diferente. Agradeço a todos os excelentes professores com os quais tive oportunidade de aprender além das disciplinas. Marcos Caldas, Miriam Cabral, Roberto Guedes, Alexandre Fortes, Vanderlei Vazelesk, Surama Conde, Marcello Basile, José D'Assunção, Graciela Garcia, Jean Sales, Lúcia Helena, Carlos Roberto, Marcelo Berriel, entre outros que, direta ou indiretamente, contribuíram para minha formação. Meu estimado apreço a todos.

Não só de professores é feita uma universidade. Aqui, meu agradecimento a todos os amigos e colegas que tive o prazer de conhecer. De veteranos a bichos, desta vez sem distinções. Aqui estão também os indivíduos que incentivaram, distraíram, curtiram ou simplesmente conversaram, deixando que as partes chatas da graduação se tornassem menos chatas: Nelsinho, Vini, Cabelo, XIV, Bruninho, Michel Marc Black, Juliana, Amanda Scott, Guilherme Zapata, Carol Bittencourt, Hana, Luiz Gustavo, Luiz Gabriel, Matheus Topine, Yuri, Carla Patrícia, Adriana, André Poeta, Alexandre Alamino, Vanessa, Marcelo Inácio, Michel Cardoso, Michel Marinho, Robertinho, Monique, Ana Beatriz e Laiz. Aqui, dou destaque às companheiras de desespero da escrita da monografia: Maria Lúcia, companheira de pesquisa, cafés, organizações e aventuras pela história da Baixada, e Claudielle Pavão, compartilhando linhas e dúvidas, tudo pela certeza dos caminhos que a História podem nos oferecer. Também lembrar do amigo, que se tornou quase família ao passar do tempo. Leonardo de Carvalho, sempre disposto a ajudar, desde caronas aos desesperos, todo momento é uma aventura e motivo de gargalhadas. A força com que encara as adversidades da vida é a mesma que estende aos amigos, sem exceções. É fácil, para qualquer amigo seu, lembrar dos momentos engraçados, mas se pararmos para pensar, é mais fácil ainda enxergar



os momentos em que, mesmo de forma sutil, demonstrou o valor do apoio e da amizade. Cagalho, obrigado por toda a ajuda.

Dou destaque, também, ao amigo, Allofs Daniel, que me guiou pela graduação, me enfiando em atividades como Centro Acadêmico, Conselho Departamental e a Revista CAHistória, além de suas críticas constantes e a partilha do interesse pelo objeto de pesquisa por mim escolhido. Que a parceria e amizade aqui construída possa se perpetuar enquanto escrevemos as linhas da vida.

A graduação também me proporcionou mais do que eu esperava. Me concedeu uma amiga, companheira, incentivadora e crítica fiel, Daiane de Oliveira Rocha. Uma pessoa que foi obrigada a amadurecer cedo, lutou na vida e merece os louvores de cada conquista realizada. Obrigado pela compreensão nos momentos de nervosismo, apoio no alívio das responsabilidades para que eu pudesse me dedicar à reta final da graduação. Eis a minha conquista e, com ela, meu agradecimento e voto de poder retribuir a altura nos momentos que o meu companheirismo for requisitado. A você, meu amor e agradecimento.

Por fim, mas não menos importante, está Álvaro Pereira do Nascimento. Um orientador e incentivador, desde sua atuação enquanto coordenador de curso no meu ingresso na universidade até as últimas linhas da monografia. Obrigado por ter confiado em mim e meu trabalho, por ter me proporcionado oportunidades, dúvidas e questionamentos que, com certeza, irei carregar em minha vida profissional. Meus sinceros agradecimentos.

A Deus, por tudo.



Dedicatória

In memoriam:

Para Pérola Marina dos Santos, um anjo em minha vida.

SUMÁRIO:

Os coronéis, a guarda e uma prefeitura	10
A Guarda Nacional e o Império Brasileiro	11
Os cidadãos	12
Alistamento, hierarquia e democracia	14
O poder central e o poder local	17
A Guerra do Paraguai e a decadência da Guarda	20
Nova Iguaçu: Um estudo de caso	22
A política na Primeira República e o coronelismo	22
Breve história de Nova Iguaçu	25
Eis que surge uma prefeitura	36
Legislação estadual	32
Conclusão	35
Anexos	38
Bibliografia	40

OS CORONÉIS, A GUARDA E UMA PREFEITURA

Criada em 1831 e extinta no primeiro quartel do século XX, a Guarda Nacional atravessa várias reformas e mudanças políticas que a definem ao longo do tempo. Tendo sido a principal força da manutenção da ordem no período regencial, e desempenhado papel importante em auxílio ao exército durante a Guerra do Paraguai, a mesma se caracteriza como uma instituição fundamental para o período Imperial brasileiro. Suas características se arrastam até seu fim, em 1918.

Ao longo do trabalho poderá se observar, em termos gerais, o contexto político de criação da Guarda Nacional, sua estrutura de funcionamento, focando principalmente no papel social e função da “briosa”, estudando os processos que envolvem o alistamento e a questão da cidadania, primordial para se entender a sociedade hierarquizada do século XIX. Será abordada também a relação entre poder central e poder local vigente em toda a estrutura de funcionamento, enfatizando as relações de poder no alistamento e dispensas, e o fundamento da democracia, presente para alguns autores na primeira configuração que se dá a Guarda Nacional.

Em uma análise voltada para o município de Nova Iguaçu, percebe-se que muitos dos membros da Guarda Nacional na localidade viriam a se tornar membros da vida política da cidade, atuando como vereadores e outros cargos. Diante disso pretende-se trabalhar em um diálogo com a existência de práticas coronelistas de membros da Guarda e a dinâmica política nacional durante o período da Primeira República, sendo importante estudar o processo de construção da Guarda Nacional e suas transformações ao longo do tempo.

Em seguida pretendemos analisar mais detidamente o acontecimento da criação da prefeitura de Nova Iguaçu e seus desmembramentos, identificando os atores políticos do município e do Estado, complementando a análise com um breve estudo das legislações estaduais que permearam os eventos políticos aqui estudados.

Portanto, perceber a influência da Guarda Nacional na política local brasileira, que, durante o período da Primeira República, se viu intimamente ligada no jogo político com as barganhas características do coronelismo. Estas influências, percebidas a partir do caso específico do município de Nova Iguaçu, se tornam mais evidentes com a presença de oficiais da Guarda Nacional ocupando as cadeiras da Câmara Municipal. As relações políticas da época e suas influências irão ocasionar na intervenção direta no município. Este acontecimento possibilita, então, que se faça um estudo partindo do âmbito da política local para o estadual e o federal.

A GUARDA NACIONAL E O IMPÉRIO BRASILEIRO

Em 18 de Agosto de 1831, durante o agitado início do período regencial, foi criada a Guarda Nacional. Tal medida tem como contexto toda a imagem negativa deixada pelo exército durante os anos do Primeiro Reinado, além da construção de um ideal de nacionalismo. Criada aos moldes exatos da Guarda Nacional Francesa, a instituição brasileira será vista como elemento fundamental da liberdade e da construção da ordem, realizando a unificação do território nacional, combatendo a anarquia e a tirania, estas representadas na figura dos absolutistas portugueses, que fazia grande parte do corpo do exército¹, dentre outros. Sua principal função, por lei, era

“(...) defender a Constituição, a Liberdade, e a Integridade do Império; para manter a obediência as Leis, conservar ou restabelecer a ordem, e a tranquilidade publica; e auxiliar o Exercito de Linha na defesa da fronteira, e costas”²

Perante a sociedade altamente hierarquizada do Brasil no século XIX, a ideia de entregar a proteção e a ordem nas mãos dos ditos cidadãos se fez de forma emergencial, visto que a partir da instalação da Regência, em 1831, acontece “*uma série de movimentos de rua e motins militares que se multiplicam sobretudo no mês de julho...*”³ exigindo assim celeridade no processo de criação da Guarda. O projeto respectivo a seu nascimento foi apresentado por Evaristo Ferreira da Veiga, um deputado moderado que se preocupava justamente com a unidade do país que fora escolhido para fazer parte da Comissão de criação da Guarda Nacional, e aprovado após poucos meses de formulação, sob a tutela do Ministro da Justiça Padre Diego Antônio Feijó, a quem se tem dado o título de Pai da Guarda Nacional, mesmo que o mesmo não se reconheça como tal, e sim como o primeiro organizador.⁴ Em acréscimo à criação da organização, militares são dispensados, corpos policiais quase extintos, e como resultado o trabalho de defesa interna fica delegado quase que exclusivamente aos membros da Guarda Nacional, enquanto os poucos homens da tropa de 1ª linha do exército serão destinados a defender a nação em terrenos externos. Assim, a realidade da Guarda se mostra diferente à sua lei de criação, com o exército sendo lembrado como uma estrutura do

1 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro 1831–1918*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 1981, p. 10.

2 Lei de 18 de agosto de 1831, art. 1º.

3 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. *op.cit.*, p. 10.

4 CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Editorial Nacional, 1979, p. 20.

regime absolutista. Ao analisar a lei vemos que fica destinado aos guardas nacionais o papel de suplência às forças policiais e de 1ª linha, mas que na prática não será aplicada.⁵

Os chamados cidadãos ativos, homens entre 21 e 60 anos que se qualificariam enquanto guardas nacionais, eram caracterizados por sua renda anual de 200 mil réis para grandes cidades e 100 mil para outras localidades, e por sua propriedade, variável na época, que o fixava enquanto cidadão brasileiro, pois ambos os requisitos eram fixados a partir do solo brasileiro, produto ou valor. Esta quantia seria modificada posteriormente, juntamente com a idade, respeitando o grau de importância do município.⁶ Porém tal renda “*aparecia como uma metáfora da propriedade*”⁷, onde há casos da não verificação da existência da renda de fato, mas sim uma “*propriedade ou a ligação à propriedade que define os 'cidadãos ativos'*”.⁸

Além disso, ser cidadão soldado significava gastos para os mesmos e economia para o governo, visto que o mesmo somente pagaria soldo aos soldados destacados, isto é, longe de seu município de origem. Armas, vestimenta e outros gastos eram custeados pelos próprios guardas. Vale dizer que, em serviço ativo para a Guarda, esses cidadãos se afastavam de suas tarefas diárias para sobrevivência e iam cumprir seu dever cívico. Essa economia que a Guarda representava, aliada ao baixo número de homens de 1ª linha, acabava gerando uma sobrecarga de serviço dos homens da guarda nos municípios⁹, e antes mesmo da lei de 18 de agosto de 1831 cortes já eram feitos nos efetivos do exército devido a situação financeira e pressão política do período, que irá resultar na dispensa de oficiais estrangeiros do exército.¹⁰

Os cidadãos

A qualidade de ser cidadão brasileiro já era determinada desde a constituição de 1824, por critério censitário. Destaca-se a palavra qualidade aqui, visto que para fazer parte da Guarda Nacional deveriam se alistar nos Conselhos de Qualificação, formados por eleitores e o Juiz de Paz do distrito, que ficavam responsáveis por alistar os cidadãos e verificar se os mesmos eram idôneos. Tamanho cuidado tem justificativa no papel que a Guarda Nacional viria a desempenhar na sociedade brasileira, tendo em vista que o

5 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 56.

6 Decreto de 25 de outubro de 1832, art. 5º

7 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 38.

8 Idem, Ibidem, p. 39.

9 CASTRO, Jeanne Berrance de. op.cit., p. 67.

10 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 57.

“alistamento para a Guarda adquire, neste contexto, um significado especial, na medida em que é através deste processo que é conferido, como um ‘título de cidadania’, o status de pertencer à Guarda Nacional (...)”.¹¹

Portanto, fazer parte da Guarda Nacional era ser considerado um cidadão idôneo brasileiro. Mais do que idôneo este cidadão era considerado um “cidadão pacífico”, em contraposição aos perturbadores da ordem. O cidadão pacífico fazia parte do mundo da ordem e defendia sua nação contra o cidadão indignado, que era parte do mundo da desordem, e destacava-se enquanto perturbadores, que tanto poderiam trazer a anarquia, implementar pensamentos de revolta nos escravos ou então de retomada do velho inimigo dos moderados: o absolutismo.¹²

A ordem política do Antigo Regime assombrava o período regencial na figura dos conservadores, e no âmbito da guarda era caracterizado pelo elemento português. A presença de estrangeiros na Guarda irá gerar descontentamento por parte de Ministros da Justiça, que irão recomendar um maior cuidado por parte dos Conselhos de Qualificação para que não se alistasse estrangeiros e, aqueles já listados, que fossem riscados seus nomes.¹³ Vale destacar aqui também a existência de um outro grupo de indivíduos que merece atenção especial ao se analisar a Guarda Nacional: os libertos.

Segundo Antonio Edmilson Rodrigues, em obra conjunta sobre a Guarda Nacional, de imediato após a criação da Guarda Nacional determinasse a impossibilidade de libertos de serem alistados.¹⁴ Com um projeto político moderado em vigência, tais indivíduos não se caracterizariam segundo a definição de cidadãos ativos já explicitada anteriormente. Analisando o mesmo grupo de indivíduos, Jeanne Berrance de Castro irá afirmar que

“A Guarda Nacional foi a primeira instituição oficial que fez cessar a distinção de cor, o que a tornou essencialmente nova e moderna ao enfrentar o problema das relações étnicas, num regime que reconhecia a escravidão como legítima”.¹⁵

Aqui se firma um debate acerca do tema da cor e democracia dentro da Guarda Nacional. A chamada fase democrática da instituição, que dura desde sua criação até as reformas ocorridas em 1850, é interpretada de diferentes formas, muito devido ao critério eletivo utilizado para a

11 Idem, Ibidem, p. 40.

12 Idem, Ibidem, p. 35-36.

13 Idem, Ibidem, p. 42.

14 Idem, Ibidem, p. 43.

15 CASTRO, Jeanne Berrance de. op.cit., p. 136.

constituição da oficialidade da Guarda, o seu elemento democrático, pois a “*eleição dos postos possibilitava a ascensão de negros e mulatos a oficiais, uma vez que constituíam o grosso dos alistados*”.¹⁶ Apesar de pouco abordar a questão da cor em si, a obra de Antônio Edmilson Rodrigues e autores salienta a existência de documentação utilizada por Castro que denotaria “*a discriminação dos libertos e mesmo o preconceito da cor*”.¹⁷ De fato, Castro afirma que “*Em 1835, respondendo a uma consulta, o ministério da Justiça determinou a exclusão dos libertos dos alistamentos da Guarda Nacional, por sua condição de não-eleitor*”.¹⁸ Porém, logo em seguida irá afirmar que

“Em 1838, [...], decidiu o ministério da Justiça afirmativamente, declarando que os libertos, por sua condição de cidadãos brasileiros, baseado no Decreto de 1832, deveriam ser alistados para o serviço na Guarda Nacional”.¹⁹

Outro aspecto a ser analisado era que após a exclusão de libertos seria a possibilidade de recurso que lhes era estendida. Neste caso o Conselho de Qualificação iria julgar sua permanência. Apesar dos pontos levantados, a documentação elaborada pelos Conselhos não aponta cor dentre as relações.

Alistamento, hierarquia e democracia

A presença de homens de cor na Guarda Nacional pode ser vista de outro ângulo, elucidando o aparelho de alistamento elaborado. Como dito anteriormente, esta função fica delegada aos Conselhos de Qualificação, que eram formados nos distritos. Estes poderiam caracterizar os homens entre ativos, reservas e isentos. Deve-se ressaltar que o contexto brasileiro era de uma sociedade altamente hierarquizada, e dentro da Guarda não deveria se esperar coisa diferente, além também da relação entre alistamento e recrutamento, onde um se dá por qualificação, que reconhece seu status social como cidadão; e o outro possui “[...] *caráter vexatório, o que é reconhecido inclusive pelas instâncias oficiais*”.²⁰ Desta forma a presença do homem na lista de alistamento se considerava uma honra, em que se poderia servir ao ideal nacional e, além disso, se constituía como uma forma de

16 Idem, Ibidem, p. 141.

17 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 44.

18 CASTRO, Jeanne Berrance de. op.cit., p. 137.

19 Idem, Ibidem, p. 137.

20 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 84.

ascensão social e “*muitos foram aqueles que [...] se integraram com o intuito de ganhar projeção política em suas respectivas regiões*”.²¹

Um dos motivos que levavam homens a aceitarem a ideia do alistamento se dava no fato de que o serviço de guarda nacional dispensava o sujeito do recrutamento para tropa de 1ª linha.²² Porém, logo em seguida viriam todos dispositivos ilegítimos utilizados para fazerem parte da reserva, como o suborno dos juízes de paz e membros do Conselho de Qualificação. Pela lei de 18 de agosto de 1831, deveriam fazer parte da reserva aqueles que fossem empregados públicos, advogados, médicos, cirurgiões, boticários que requeressem, estudantes de diversas áreas e instituições, e oficiais nacionais. Em 1832 essa lista aumenta, incluindo homens maiores de 50 anos, oficiais de corpos de milícia extintos, professor ou estudante de cursos diversos, empregados de hospitais e associações de caridade, membros da vida política como Senadores, deputados, conselheiros ou ministros, membros do conselho da Província, vereadores ou chefes de repartições públicas, e também administradores de fábricas e fazendas rurais, com mais de cinquenta escravos, onde os donos não residam, e vaqueiros e feitores de fazendas de gado que produzirem mais de cinquenta crias anualmente.²³ Diante disto deve-se destacar certos aspectos.

Aqueles que não se incluem dentro da lei para a reserva em geral se caracterizam como cidadãos ativos, porém com profissões que não seriam consideradas de importância para serviço da Nação. São homens que em muitos casos não possuíam uma riqueza ou status que lhes possibilitava ser da reserva, “*cidadãos menos favorecidos economicamente*”.²⁴ Muitos dos que estariam aptos para o serviço ativo iriam utilizar de meios que a legislação permitisse, como a substituição por outro membro apto ao serviço, licenças médicas e mudanças de domicílio. Porém tais meios acabam sendo usados de maneira indevida, e outros, como a fuga também, para que se tivesse o resultado de não ser alistado em serviço ativo.

A lista de reserva acaba destinando-se então para “[...] integrantes de um seletivo grupo, que exercia atividades de maior proeminência ou status social [...]” que contariam com “[...] o amparo do critério de isenção legal”.²⁵ Estes, se utilizando de seu poder e status, influenciam nos Conselhos para que pessoas a eles ligadas possam estar inclusas na lista de reserva ou até na de ativos. Observa-se então um dado que pode vir a corroborar a presença de negros na Guarda Nacional.

21 ARAÚJO, Marcos Paulo Mendes. “Iguassú e sua Guarda Nacional”. In: *Revista Pilares da História*. Duque de Caxias (RJ): 2010 (10), p. 64.

22 Lei de 18 de agosto de 1831, art. 9º.

23 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 82-83.

24 GOLDONI, Aline Cordeiro. “A Guarda Nacional nos municípios: a utilização da Guarda Nacional como instrumento de articulação política na província do Rio de Janeiro”. In: *Revista ArsHistorica*. 2010, p. 4. Artigo publicado nos Anais da Jornada de Estudos Históricos do PPGHIS/UFRRJ.

25 Idem, *Ibidem*, p. 4.

Relações de compadrio eram comuns desde a época da colônia, e o status já mencionado poderia fornecer para homens negros a possibilidade de ascensão. Neste caso o Conselho de Qualificação seria a ferramenta utilizada para tais práticas, e também para disputas políticas durante o período de bipolaridade entre liberais e moderados. Tal Conselho

“[...] formado por seis cidadãos eleitores de segundo grau e presidido pelo juiz de paz, cuja composição era controlada pelo coronel, posto de mais alta patente conferido pelo governo da Corte transformou-se em instrumento de cooptação de solidariedades, punindo, por um lado adversários políticos com o serviço ordinário e, por outro, recompensando aliados com a reserva.”²⁶

Sobre essa influência do potentado local nos alistamentos, dentre outros aspectos, veremos mais adiante. Vale destacar aqui que o alistamento servirá de espelho para se demonstrar a sociedade, na qual “*a hierarquia na guarda reproduz e confirma a hierarquia da sociedade*”.²⁷ Ou seja, a Guarda, assim como outras instituições do período, refletia o projeto político vigente, e se havia uma hierarquia praticamente aristocrática dentro da Guarda, a ideia de democracia pareceria um tanto distante.

Apoiado no requisito legal de eleição para oficiais menores, alguns autores afirmam o poder de ascensão aliado a uma democracia da Guarda Nacional, tornando-a assim uma “força popular”. A qualificação de homens de classe mais modesta serviria para corroborar tal afirmativa. Deve-se atentar novamente ao fato de que aqueles que possuíam funções relativas à vida administrativa do Império, assim como os que desempenhavam papel econômico considerado fundamental para as finanças do país, como os proprietários de terra e escravos para comércio de importação e os que possuíam agricultura para abastecimento interno, um ramo da economia antes menosprezada pela historiografia, iriam fazer parte da lista de reserva da Guarda. Porém, o “*ônus do serviço ativo na guarda recairá por sua vez sobre uma faixa da população que a documentação da época identifica como 'os cidadãos que vivem do seu trabalho'*”²⁸, e essa visão é compartilhada por outros autores.²⁹ Diferenciam-se então na abordagem a respeito da democracia nessas eleições.³⁰ Deve-se observar

26 SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os Oficiais do Povo: a guarda nacional em Minas Gerais oitocentista 1831-1850*. Annablume: 2006, p. 19.

27 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans; NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 45.

28 Idem, Ibidem, p. 45.

29 CASTRO, Jeanne Berrance de. op.cit., p. 109.

30 Este mesmo fator pode ser identificado no que se refere ao recrutamento das forças armadas. Para estudos mais específicos ver NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Ressaca da Marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2001; SOUSA, Jorge Prata. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.; MUGGE, Miqueias H. e COMISSOLI, Adriano. (org) *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil – Século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

que esse preceito de eleição somente será usado até as reformas ocorridas em 1850. A democracia da Guarda é vista de forma distinta pelos autores aqui apresentados. Os cidadãos que viriam a se tornar membros ativos da Guarda Nacional seriam, portanto, homens mais humildes, que tinham em seu trabalho sua subsistência, enquanto os cidadãos com maior prestígio social fariam parte da reserva, além de exercerem controle nos Conselhos de Qualificação. Temos então uma estratificação clara dentro do corpo da Guarda. Além disso, essa influência por parte dos reservistas figurará em momentos de eleição para os cargos de oficialato, com a compra de votos e até fraudes, que se tornarão parte do aparelho político estatal no fim do Império e início da República. O fortalecimento do poder local, mobilizado pela descentralização promovida pelos governos liberais, propicia um domínio das hierarquias sociais características do período oitocentista sobre o aparelho de manutenção da ordem da Guarda Nacional, pois

“Longe de garantir aspectos democratizantes ou niveladores, com base na elegibilidade de parte da oficialidade da Guarda, esse pretensão princípio de igualdade, viciado em sua origem porque aplicado à uma sociedade essencialmente desigual, terá que ser redimensionado, transformando-se na prática numa forma de reafirmar o poder local: as listas de classificação analisadas demonstram que as eleições reproduzem no interior da guarda a hierarquia existente na sociedade, balizada fundamentalmente pela propriedade.”³¹

O poder central e o poder local

O fantasma do absolutismo rondava o período do primeiro quartel do século XIX. Na instalação da regência, com o projeto político dos liberais moderados, inicia-se uma nova configuração de distribuição do poder, onde o antigo poder centralizado na figura do imperador Dom Pedro I dará lugar a uma descentralização. Essa mudança, de centralização para descentralização, fará parte da composição da Guarda Nacional.

Os alistamentos se organizavam no âmbito local, como já mencionado anteriormente, e com isso os interesses locais se faziam preponderantes. Destacamentos, alistamento, reservistas, isenções, eleições, tudo sofria interferência por parte das elites locais, que viam na Guarda uma forma de supremacia de poder, um instrumento de força.³² A organização da Guarda Nacional, assim, obedecia primeiro às autoridades locais, depois provinciais, até que fossem, por último, remetidas ao poder do Ministro de Justiça. Essa configuração irá mudar com a consolidação de

31 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 79.

32 Idem, Ibidem, p. 73.

outro modelo político, o conservador, que irá elaborar a centralização do poder, e submeter a função de nomeação dos oficiais da Guarda ao Presidente da Província, tendo como máxima a reforma de 1850.

É importante destacar que a manutenção do poder local, através da nomeação dos cargos de oficiais maiores, como coronéis e majores, era feita pelo Governo Central.³³ Aqui se demonstra que o poder central atuava de uma maneira reservada, porém ativa, pois somente delegaria um cargo de importância a indivíduos que fossem alinhados com o pensamento político-social do governo imperial. Temos, portanto, uma relação de poder, ou melhor, uma relação de barganha entre poderes local e central, que irá refletir na política do Estado Brasileiro.³⁴ À exceção dos corpos destacados, os guardas nacionais atuariam somente em seus municípios de origem. Sua atuação como força policial vem a fortalecer as características apontadas como o jogo político de dominação local. Neste caso, a guarda, se comportando enquanto uma força policial mantenedora da ordem pública, seria alvo de cooptação e coerção por meio de forças locais. Acaba ela servindo de conexão entre o governo central e o governo local.³⁵ Servem então para resolver conflitos locais de ordem diversa, e aparelho de manutenção da ordem em todo o território brasileiro, garantindo assim o ideal de unidade nacional. Como resultado disso, as “*alterações sofridas pela Guarda Nacional no que diz respeito a sua estrutura e atuação foram diretamente determinadas pelas transformações políticas ocorridas no país*”.³⁶ O jogo de mudanças entre descentralização e centralização, em vigor nos diferentes projetos políticos das facções do período imperial, então, afetaria a guarda. As relações de poder seriam sempre realinhadas de acordo com as transformações ocorridas, mas o caráter de dominação do poder local permaneceria, por meio de instrumentos não oficiais. Medidas descentralizadoras figurariam no governo brasileiro entre 1831 a 1837, onde passará a dar espaço a um governo conservador, caracterizado pela centralização do poder, onde o governo provincial ficará a cargo de nomear os oficiais da guarda, e a figura do Juiz de Paz se tornará obsoleta.

As muitas revoltas ocorridas durante o período regencial ameaçavam a ordem patriarcal e escravista, entendida como as bases da sociedade brasileira. Os moderados entendiam nessas ameaças o perigo da liberdade, com a possibilidade da tirania do poder absoluto voltar ao trono. Daí a importância da manutenção da ordem interna feita pelos cidadãos brasileiros, membros da Guarda Nacional, que primavam sua própria liberdade em lugar de um governo opressor.³⁷ Ao longo do

33 Idem, Ibidem, p. 78.

34 Idem, Ibidem, p. 63.

35 GOLDONI, Aline Cordeiro. op.cit., p. 6.

36 Idem, Ibidem, p. 7.

37 SALDANHA, Flávio Henrique Dias. op.cit., p. 65.

tempo, a “*Guarda tornou-se progressivamente e de maneira definitiva um instrumento político local.*”³⁸

Fruto de uma sociedade altamente politizada e hierarquizada, a Guarda Nacional irá incorporar tais aspectos em seu cotidiano e estrutura. O conflito entre os partidos liberal e conservador irá figurar em momentos de alistamento, serviços ativos e até mesmo por parte de membros revoltosos que participariam e organizariam diversos movimentos em prol de suas visões políticas. As afirmações de igualdade e democracia dentro da guarda caem por terra ao se analisar as relações de forças existentes no período, juntamente com o projeto político-social a que estava imerso, e

“É em função deste projeto político que os objetivos da 'milícia cidadã' existem historicamente no momento da criação da Guarda. 'Manter a ordem' significa concretamente 'debelar as facções': armar e organizar os cidadãos, controlar a anarquia que ameaça a propriedade e substituir o exército que ameaça a liberdade.”³⁹

A Guarda se estabelece, dentro de todos os modelos políticos perpassados, como um elemento de diálogo entre governo central e governo local, alternando momentos de maior poder da parte das elites locais, para um maior controle governamental, porém sempre servindo como instrumento de manutenção da ordem, seja ela conservadora ou liberal.

A tão celebrada democracia da instituição se mostra, como observado nesse estudo, mais um elemento de dominação local do que um meio de ascensão para homens de cor e indivíduos de status inferior. Pode-se afirmar que como “*instituição, foi a Guarda Nacional provavelmente a primeira no Brasil a reunir pretos, brancos e pardos, identificados legalmente pela condição comum de cidadãos eleitores*”.⁴⁰ Porém, demonstrasse que a democracia igualitária das eleições para oficialato da Guarda, na prática, não funcionava se não pela vontade e interesse das elites locais por intermédio de meios já listados acima.

Vale apontar aqui a existência de outros trabalhos que possuem como objeto a Guarda Nacional e temas a ela relacionadas, como a indumentária⁴¹ da guarda, que pode ser vista como um elemento diferenciador tanto de outros cidadãos, gerando um status, quanto uma separação ao

38 GOLDONI, Aline Cordeiro. op.cit., p. 9.

39 RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. op.cit., p. 62.

40 CASTRO, Jeanne Berrance de. op.cit., p. 239.

41 ALMEIDA, Adilson. José. *Uniformes da Guarda Nacional, 1831-1852. A indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. Anais do Museu Paulista, São Paulo, v. 8/9, p. 77-174, 2001.

paralelo militar, o exército; também mencionar a participação da Guarda na Guerra do Paraguai⁴², fundamental para compor as linhas do Brasil durante o período do conflito, dentre outros trabalhos.

Com a lei nº 602 de 19 de setembro de 1850 a composição de oficiais se torna de fato controlada pelo governo. Para Castro, a “*alteração fundamental do sistema eletivo para a composição do quadro do oficialato da Guarda Nacional possibilitou a transformação da milícia cidadã em elemento ativo de ação política provincial*”, e assim a instituição democrática se torna uma força de “*mantenedores da política oficial*”⁴³, papel que já vinha exercendo muito antes por interferência de poderes locais. A partir deste ponto, com as patentes sendo nomeadas diretamente pelo governo central, o indivíduo que possui influência local seria reconhecido e recompensado com o título de oficial da Guarda Nacional. Isso não quer dizer que anteriormente à lei citada a influência local não era reconhecida, porém, após a mudança, esse reconhecimento seria institucionalizado. Por fim, esses oficiais se firmaram enquanto grupos políticos locais, e permaneceram mesmo após o fim do Império.

A Guerra do Paraguai e a Guarda Nacional: decadência

Com grande influência na história da Guarda Nacional, a Guerra do Paraguai acarretou mudanças na dinâmica relativa à instituição civil militar. O caráter de dominação municipal deu lugar à necessidade de recrutamento de homens para lutar nas frentes de batalha da guerra.

A Guerra do Paraguai foi um conflito ocasionado na América do Sul, entre os anos de 1864 e 1870, tendo como protagonistas os atuais Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Disputa de fronteiras, conflitos diplomáticos, ascensões políticas interna aos países e a invasão de territórios vizinhos desencadearam este que foi um dos maiores conflitos bélicos da América do Sul.⁴⁴ A participação da Guarda Nacional na guerra se deu de forma expressiva, onde “*o grosso do voluntariado proveio, sem dúvida, dos batalhões da infantaria da Guarda Nacional de diferentes províncias, [...]*”⁴⁵ Devemos destacar também que, nas primeiras invasões ocorridas na região Sul do Brasil os comandos do Rio Grande do Sul foram responsáveis pelo contingente de

42 GOLDONI, Aline Cordeiro. *Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: 2010. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social. PPGHIS/UFRJ.

43 CASTRO, Jeanne Berrance de. op.cit., p. 217.

44 Dentre a historiografia específica ao tema podemos citar abordagens contidas em SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

45 DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai – o imperador, os chefes militares, a mobilização e o quadro militar da época*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981. vol. 1, p. 207, apud GOLDONI, Aline Cordeiro. “Recrutamento, negociação e interesses: as dificuldades de mobilização da Guarda Nacional durante a Guerra do Paraguai”. In: MÜGGE, Miqueias H. e COMISSOLI, Adriano. (org) op.cit. p. 213.

enfrentamento. Estimam-se cerca de 32 mil guardas destacados, entre 1865 e 1870, para o *front* de batalha.⁴⁶ Em todo o território nacional ocorriam manifestações de apoio aos defensores da pátria, além de um número considerável de voluntários. Porém, os primeiros reflexos do conflito apareceram durante a Guerra, quando as “*notícias chegavam do front e as más condições de logística, da infraestrutura e da própria sobrevivência dos soldados logo contribuíram para chocar a população com os horrores da guerra e criar uma total aversão ao recrutamento*”.⁴⁷ O recrutamento se torna, a partir das notícias, um assunto polêmico dentro do universo do poder local. Sobre organização da Guarda e a influência do poder local, observamos uma relação direta de controle, sendo a Guarda, na época, “*um instrumento político local, que funcionava como uma ferramenta de articulação das forças centrais e locais*”⁴⁸, e essa articulação vai começar a fraquejar com o recrutamento obrigatório para a Guerra do Paraguai, pois os interesses locais foram deixados de lado em prol da defesa do território nacional. Em algumas situações, os interesses locais não apoiavam o envio de membros da Guarda para a guerra, pois muitas relações entre os homens influentes da Guarda Nacional e os homens de baixa patente foram construídas a partir da intenção do cidadão de não servir ao Exército Brasileiro. Com a resistência aos recrutamentos para a guerra a participação da Guarda, mesmo expressiva, se fez limitada. O Exército brasileiro, maior contingente nas batalhas, será determinante para a vitória brasileira e, com isso, passa a reivindicar um maior status dentro da estrutura imperial. Nos anos seguintes ao fim da guerra, uma nova reforma foi crucial para determinar o desprestígio da Guarda Nacional, ao afirmar que “*a milícia só deveria ser acionada pelo governo central, provincial ou autoridades policiais locais, em casos de guerra externa ou de revoltas que comprometessem a ordem interna, movidas por libertos, cativos ou livres sediciosos*”.⁴⁹ Sua participação na esfera nacional foi reduzida ao caso da necessidade de envio de homens para uma guerra externa, mas seu instrumento de controle e influência perdurou com a atuação de seus membros na política local, até os anos da Primeira República.

46 GOLDONI, Aline Cordeiro. op. cit. p. 211.

47 Idem, Ibidem. p. 214.

48 Idem, Ibidem, p. 215.

49 VAINFAS, Ronaldo. (org) *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. p. 320.

NOVA IGUAÇU: UM ESTUDO DE CASO

Ao analisarmos dados políticos da realidade do município de Nova Iguaçu podemos observar a existência de um número grande de membros políticos atuantes na Câmara Municipal detentores de patentes militares e vinculação com companhias da Guarda Nacional, conforme aponta Marcos Mendes Araújo.⁵⁰ Vejamos os dados apresentados no Anexo I. Nele apresentamos nomes de oficiais relacionados aos anos de 1860 e 1900 na análise de Marcos Mendes, mas que se repetem em diversos anos ao longo da história do município. Existem outros indivíduos além dos mostrados na tabela, portanto podemos perceber a enorme presença de membros da Guarda Nacional na vida política de Nova Iguaçu, desde sua fundação até após a extinção da mesma. Estes dados, ainda rudimentares, demonstram a necessidade de um estudo mais amplo e detido tendo a participação como objeto. Porém, evidenciamos aqui a relação entre a Câmara e a Guarda.

Também podemos perceber a existência de membros de uma mesma família ligados à política local. Destacamos os membros pertencentes à família Soares, presentes desde a fundação do município, na figura de Francisco José Soares (Comendador Soares), passando por figuras como Alfredo Soares, até chegar o ano de 1919, na égide do Coronel Ernesto França Soares, importante figura política municipal, como veremos a seguir. Também constatamos uma segunda família que, dentro do quadro apresentado, figura com dois representantes: Manoel Pires da Silveira e Pedro Pires da Silveira. Colaborando com as lacunas presentes no quadro anexo e no trabalho de Marcos Mendes, podemos destacar a existência de outras famílias com membros nas duas instituições: Soares de Souza e Melo, Pinto Duarte, Azeredo Coutinho, dentre outros.⁵¹

A Guarda Nacional, conforme apresentado acima, é uma instituição importante para se entender a relação de poder que permeia a política local no período imperial brasileiro. Porém, sua influência também pode ser analisada no período republicano, através do fenômeno político representativo característico da Primeira República chamado coronelismo.

A política na Primeira República e o coronelismo

Ao pensarmos em questões fundamentais ao funcionamento político-administrativo da recém-criada República, podemos perceber que o debate a respeito da política da época se construiu através de grandes autores e diversos aspectos diferentes.

50 ARAÚJO, Marcos Paulo Mendes. op.cit.

51 Para um estudo mais abrangente dos políticos da Câmara Municipal ver BARROS, Ney Alberto Gonçalves de. (org) *Memória da Câmara Municipal de Nova Iguaçu*. Nova Iguaçu: Jornal Hoje, 2000; A listagem completa pode ser vista em http://www.cmni.rj.gov.br/nossa_historia/rol_vereadores/

O cientista político Renato Lessa⁵² analisou a transição entre o Império e a República, a chamada “invenção republicana”, até seu momento de estabilidade. O Império brasileiro apresentava uma estrutura organizada, herdada do Império português, tanto político quanto administrativamente. Com a proclamação da República e a saída de tal estrutura imperial, o governo republicano não implementou sistema algum que mantivesse a rotina de governabilidade do governo anterior. Os primeiros anos da República se caracterizam por uma desorganização que se prolongará até a eleição de Campos Sales. Para Lessa, a República vai se firmar a partir de uma rotinização gerada a partir do governo do político, e sua Política dos Governadores ou Política dos Estados.⁵³ Desta forma o autor compreende a instalação do sistema político da República, baseado no pacto entre os governos estaduais e o governo federal. Os presidentes dos estados, ansiosos pela autonomia na República e dispostos a garantir vitórias eleitorais favoráveis ao presidente da República, realizavam intervenções diretas nos municípios, a favor dos poderes locais na forma de cargos públicos. Já o governo federal conseguia com o pacto garantir uma quantidade expressiva de votos a seu favor, além de políticos eleitos alinhavados com seus planos. Assim, se distanciava das questões locais eleitorais e do perigo da chamada anarquia estadual, onde os estados fariam uso de sua autonomia sem qualquer compromisso com o projeto político nacional.

Ainda sobre o tema, Cláudia Maria Ribeiro Viscardi analisou a chamada “política do café com leite”, em referência aos estados de maior importância política na Primeira República: São Paulo e Minas Gerais. Em seu estudo objetiva-se uma crítica ao modelo de hierarquia política dos estados, onde existe uma hegemonia política gerada a partir de alianças entre os dois estados, fundamentando sua pesquisa em estudos sobre os conflitos internos que ocorreram em cada estado nas sucessões presidenciais.⁵⁴ Assim percebe-se um movimento de debate e negociação anterior a cada eleição, em que se desnaturaliza a ideia de harmonia entre as elites políticas estaduais. A hipótese da autora está fundamentada justamente nessas negociações, pois, para ela, através das mesmas que se obtém a segurança pretendida na política. Assim o desequilíbrio vai gerar a continuidade do projeto de política nacional inaugurado por Campos Sales. Dessa forma, Viscardi se afasta das conclusões de Renato Lessa, pois ao contrário da estabilidade a partir da rotinização afirmada pelo autor, a instabilidade política possibilitou que o regime político da Primeira República funcionasse.

A chamada Política dos Governadores ou Política dos Estados gerou, em termos locais, um fenômeno político denominado Coronelismo. A respeito desta estrutura não se pode deixar de lado a contribuição originária de Victor Nunes Leal e sua obra clássica, de 1949, onde estuda a evolução

52 LESSA, Renato. op. cit.

53 Idem, Ibidem. p. 44.

54 VISCARDI, Cláudia. op. cit., p. 21.

da importância política do município dentro do regime representativo brasileiro. Sendo assim, o conceito se baseia na ascensão de um ator político local, o coronel. Este, cujo nome está relacionado à patente da extinta Guarda Nacional, era responsável por garantir votos de eleitores locais aos governadores em troca de benefícios políticos e cargos locais à sua disposição. Quanto ao conceito de coronelismo, defendido por Leal enquanto um “*sistema de reciprocidade*”⁵⁵, um “*compromisso: uma troca de proveitos entre o poder público [...] e a decadente influência social dos chefes locais*”⁵⁶. Em defesa do pensamento de Leal, José Murilo de Carvalho, efetuou instigante balanço historiográfico a fim de revisitar os conceitos daquela obra clássica. Com base na leitura da historiografia que dialogou com Leal, Carvalho analisou suas interpretações dos conceitos de coronelismo, clientelismo e mandonismo⁵⁷, defendendo a atualidade daquelas explicações realizadas em 1949, por Victor Nunes Leal.

Maria Isaura Pereira de Queiroz⁵⁸, realizando uma abordagem sociológica centrada na figura do coronel e seu meio social, apresentando o conceito de parentela para seu círculo de influências, além da importância de diferentes aspectos para a ascensão social e o controle por parte desse ator político. Um importante aspecto a ser apresentado em sua obra está no diálogo realizado com a obra de Victor Nunes Leal. Para a autora, analisar o coronel somente sob termos políticos “*[...] é mutilar um conjunto complexo, empobrecendo-o e não permitindo uma compreensão mais ampla, tanto em si mesmo quanto em sua evolução histórico-social e política*”.⁵⁹

Dois outros trabalhos que abordam a política nacional, estadual e local, muito próximos aos nossos estudos são os de Surama Conde Sá Pinto e Marieta de Moraes Ferreira. Surama Sá lançou mão das correspondências do arquivo pessoal de um grande político, tanto estadual quanto nacional, da época: Nilo Peçanha. Com elas a autora objetivou “*[...] analisar, através do estudo do caso do Rio, as formas de articulação política que o pacto de Campos Sales ao transferir para os estados a gerência dos conflitos político ajudou a fomentar*”⁶⁰, assim percebendo os diálogos e estratégias de políticos locais em confluência, ou divergência, com a política estadual e nacional. Já Marieta de Moraes Ferreira realizou um balanço das obras com foco no estado do Rio de Janeiro, percebendo a

55 LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-omega, 1976. p. 43.

56 Ibid, Ibidem, p. 20.

57 CARVALHO, José Murilo de. op. cit.

58 QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “O coronelismo numa interpretação sociológica”. In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira: Tomo III O Brasil Republicano*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

59 Idem, ibidem. p. 157.

60 PINTO, Surama Conde Sá. *A correspondência de Nilo Peçanha e a dinâmica política na Primeira República*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998. p. 13.

queda de importância política estadual, dentro do jogo político nacional, do período imperial para o período republicano.⁶¹

Por fim, podemos incluir a análise social realizada por Ana Lugão Rios⁶², onde a autora contrapõe Victor Nunes Leal no que diz respeito à população rural, homogeneizada pelo autor, mas analisada com base em novos estudos historiográficos pela autora. Para Rios, a população não recebia as influências do Coronel sem barganha. Como reflexo de um processo em desenvolvimento desde o fim da escravidão, libertos buscavam sempre seus direitos enquanto cidadãos, exemplificados através do registro civil e da posse da terra. Muitos firmavam contratos de trabalho visando estas estabilidades tanto para si, quanto para seus familiares. Além destes fatores, estes cidadãos buscavam uma maior atuação político-social através dos movimentos culturais.

Breve história de Nova Iguaçu

A Vila de Iguaçu foi criada no dia 15 de janeiro de 1833, incorporando as freguesias de Iguaçu, Inhomirim, Pilar, Santo Antônio de Jacutinga, São João de Meriti e Marapicu.⁶³ Sua localização na geografia fluminense lhe impôs um papel de importância na dinâmica do escoamento da produção de café originária dos territórios produtores como Vassouras e Valença. Esta importância pode ser destacada a partir da criação da Estrada Real do Comércio, concluída em 1822. Além deste caminho, existiam também as vias fluviais utilizadas para navegações destinadas ao centro comercial do Rio de Janeiro. Estas vias possibilitam o surgimento de uma população local às margens de tais vias, fazendo crescer povoados de comércio e serviços direcionados aos utilizadores desses caminhos.⁶⁴ Além destes, Edson Borges Vicente aponta também a existência de importantes caminhos dentre os séculos XVII e XVIII que influenciaram na formação da Vila de Iguaçu como, por exemplo, o Caminho de Tinguá, que passava na região onde futuramente seria constituída a sede municipal, a partir de 1891 até os dias atuais.⁶⁵

Da mesma forma, outro acontecimento transformou a dinâmica socioeconômica da região: a chegada da Estrada de Ferro D. Pedro II. Esta, inaugurada em 1858, serviria como um meio

61 FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *A República na Velha Província*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.

62 RIOS, Ana Maria Lugão. *Campesinato negro no período pós-abolição: repensando coronelismo, enxada e voto*. Caderno IHU Idéias n° 76, disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/076cadernosihuideias.pdf>.

63 RODRIGUES, Adrianno Oliveira. *De Maxambomba a Nova Iguaçu (1833 – 90's): Economia e Território em Processo*. Rio de Janeiro, RJ, 2006. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) Universidade Federal do Rio de Janeiro. p. 26.

64 Sobre os caminhos existentes no território iguaçuano e suas influências no desenvolvimento geral da região ver PERES, Guilherme. *Baixada Fluminense: os caminhos do ouro*. Duque de Caxias: Consórcio de Administração de Edições, 1993.

65 VICENTE, Edson Borges. *Nova Iguaçu, Cidade Mãe: do nascimento de Iguassú à gestação de iguaçu nova em uma abordagem geográfica*. p. 5.

alternativo para o escoamento da produção. Em processo semelhante ao que já ocorrera nos rios e estradas que cortavam o território iguaçuano, a população se estabeleceu às margens da ferrovia, iniciando um novo processo de desenvolvimento urbano. Assim, o historiador Jorge Luis Silveira afirma que

“O comércio entre a capital carioca e o importante mercado abastecedor do sul mineiro, quando realizado por vias fluviais e terrestres, fez crescer certas áreas do município; o mesmo ocorreria, ao ser realizado por vias ferroviárias, a partir de 1858, através da Estrada de Ferro D. Pedro II e depois pelas The Rio de Janeiro Railway e Rio D'Ouro, privilegiando outras áreas municipais.”⁶⁶

A rota econômica fluminense que englobava a região havia sido alterada. Com a ferrovia e a concentração populacional, era só uma questão de tempo até que os caminhos de terra e rio caíssem em desuso e as atenções se voltassem para o entorno da estação de Maxambomba, parada obrigatória do trem no território iguaçuano. Assim, “*foram transferidas para o Arraial de Maxambomba, a Matriz Paroquial e a Câmara Municipal*”.⁶⁷ Não só a importância econômica do município havia sido deslocada, mas também a religiosa e política. O Arraial de Maxambomba, localizado aos pés do chamado Maciço de Gericinó ou Mendanha, adquire maior relevância dentro da história do município, culminando na sua elevação à sede municipal em 1891, mesmo ano em que Iguassú é elevada a categoria de cidade e distrito.

A partir deste ponto poucas mudanças ocorrem de fato ao município no fim do século XIX. Sua economia agrícola herdada dos séculos anteriores permanece em atividade⁶⁸, a citricultura começa a figurar entre os espaços de produção, a política local era comandada pela Câmara Municipal, cujo presidente era Francisco José Soares Filho, o Coronel Soares, filho do Comendador Soares, importante político municipal durante os primeiros anos da Vila de Iguaçú. A vida política do município sofreu uma alteração a partir do ano de 1919, com a criação da Prefeitura de Nova Iguaçú.

Eis que surge uma prefeitura

66 SILVEIRA, Jorge Luís Rocha da. *Transformações na estrutura fundiária no município de Nova Iguaçú durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890)*. Niterói, RJ, 1998. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense. p. 78.

67 VICENTE, Edson Borges. op. cit. p. 7.

68 Para um estudo sobre a história econômica do município ver PEREIRA, Waldick. *Cana, Café e Laranja: História econômica de Nova Iguaçú*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/SEEC – RJ, 1977.

Com a preocupação maior em solucionar os problemas de saneamento básico dos arredores da cidade do Rio de Janeiro, Raul de Moraes Veiga, recém-eleito presidente do estado⁶⁹, através do seu decreto de número 1716, de 26 de novembro de 1919, criou a prefeitura de Nova Iguaçu, nomeando o sanitarista paulista Mário Pinotti, chefe do posto de profilaxia rural no município⁷⁰, para o cargo mais alto do executivo municipal. A escolha do médico não é desmedida, pois o mesmo foi trazido para o Rio de Janeiro através de uma iniciativa do Presidente do Estado de estabelecer convênios com o Diretor Geral de Saúde Pública Carlos Chagas. Como aponta Emmanuel Soares, entre estes convênios

“estavam os que possibilitaram a continuação do saneamento da Baixada Fluminense e a implantação de vários pontos do Estado dos postos da Fundação Rockefeller, para combate e erradicação da malária, anquilostomíase e impaludismo. Através deles Raul Veiga traz para o Estado do Rio jovens médicos que depois teriam projeção nacional, como Manuel Ferreira e Mário Pinotti.”⁷¹

A respeito da criação da prefeitura o mesmo autor ligar o ato à uma política de seu governo “no sentido de uma mais ampla autonomia municipal, combatendo o regime de nomeação de prefeitos, implantado por Nilo Peçanha em 1904, a partir da Reforma Constitucional que a Assembléia promulgara no ano anterior.”⁷²

Com base nesta afirmação podemos observar dois importantes aspectos: a intervenção do governante no ato de criação de uma prefeitura se caracteriza por si só uma ação em contradição com essa ampliação da autonomia municipal; Além disso, o próprio autor menciona anteriormente a ligação política direta existente entre o Presidente do Estado e Nilo Peçanha, afirmando que, no processo eleitoral de 1918, “Nilo vem pessoalmente a Niterói e mantém sua posição, indicando como seu candidato ao governo o Deputado Raul Veiga”.⁷³ Esse questionamento nos serve de iniciativa para analisarmos mais detidamente os acontecimentos envolvidos no processo de criação da prefeitura de Nova Iguaçu.

Antes da criação da prefeitura, quem respondia pela função executiva municipal era o presidente da Câmara dos Vereadores (maior cargo executivo local até então). A intervenção direta

69 Durante o Império o governante regional era intitulado Presidente da Província. Com a Constituição de 1891 o mesmo passa a se chamar Presidente do Estado. Este vai permanecer até a união do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara, em 1975, e é modificado para Governador do Estado.

70 DIAS, Amália. *Entre laranjas e letras: processos de escolarização no distrito-sede de Nova Iguaçu (1916-1950)*. Niterói, - Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação, UFF, 2012. p. 46.

71 SOARES, Emmanuel de Bragança de Macedo. *Raul Veiga no governo fluminense*. Rio de Janeiro: CPDHF, 1978. p. 42.

72 Idem, Ibidem. p. 53.

73 Idem, Ibidem. p. 32.

exercida pelo presidente do estado no ato da criação não agradou a uma parcela dos vereadores de Nova Iguaçu. Uma iniciativa proveniente de alguns políticos representados pela figura de Ernesto França Soares, gerou um pedido de *habeas-corpus* apresentado ao Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de ser concedida a liberdade do presidente da Câmara, Coronel Ernesto França Soares, para exercer suas funções de chefe executivo do município.⁷⁴ O processo foi indeferido em uma primeira tentativa por não se julgar a ferramenta legal necessária para abordar o “crime” apontado (uma inconstitucionalidade). Um recurso foi apresentado e, tendo sido julgado pelo Supremo Tribunal Federal, foi deferido em 25 de maio de 1920, retirando do poder Mário Pinotti e nomeando Ernesto França Soares como o segundo prefeito de Nova Iguaçu.⁷⁵

Descontente com o jogo de poderes, o presidente do estado encaminhou em sua mensagem presidencial à Assembleia Legislativa - um pedido de reforma constitucional em que se respeitasse o poder de intervenção a ele negado pelos doutos membros do Supremo Tribunal Federal. Para Raul de Moraes Veiga, o poder a ele concedido pelo povo do estado deveria ser respeitado, principalmente por suas intenções terem sido do maior interesse do governo federal e estadual.⁷⁶ Com isso, um projeto de reforma foi feito, tendo o apoio da maioria das câmaras municipais do estado do Rio de Janeiro, e se concretizou em 1921. A respeito desta reforma, Victor Nunes Leal afirmou que “*O projeto da reforma constitucional de 1920 propôs, sem êxito, pudesse o legislativo estadual estender o regime de prefeitura a quaisquer outros municípios, ou a todos eles*”.⁷⁷ Quanto ao âmbito local de Nova Iguaçu, França Soares se manteve no poder até sua morte em 11 de julho de 1920. Em seguida Octávio Áscoli foi eleito para o cargo de prefeito.⁷⁸ Este panorama geral nos serve de base para a análise do instrumento legal utilizado em questão: o *habeas-corpus*. Este documento, contendo 158 páginas, se tornar fundamental para entender os acontecimentos relatados acima.

Raul de Moraes Veiga nasceu em 24 de outubro de 1878, em São Francisco de Paula (Hoje Trajano de Moraes). Fazia parte de uma família detentora de terras na região e descendente do Barão de Duas Barras, José Antônio de Moraes.⁷⁹ Realizou boa parte de seus estudos na cidade do Rio de Janeiro, se formando na Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1889. Sua vida política se inicia juntamente com a profissional, ao ser indicado para o cargo de engenheiro da Prefeitura de

74 Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de *habeas-corpus* número 5912, folha 68. O juiz decide manter a decisão de indeferimento no processo anterior, de número 5539, com base na ausência de novos documentos e argumentos.

75 Para cobertura do litígio eleitoral, veja DIAS, Amália. op. cit. A autora utiliza notícias veiculadas no jornal *Correio da Lavoura* para analisar o período.

76 Mensagem presidencial enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, enviada em 1/8/1920.

77 LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil*. [1ª Ed 1948] São Paulo: Alfa-omega, 1976. p. 113.

78 Para as sucessões de vereadores e prefeitos em Nova Iguaçu, veja BARROS, Ney Alberto Gonçalves de. op. cit.

79 SOARES, Emmanuel. op. cit. p. 20-21.

Niterói. Através da mesma que realiza contato com seu apoiador na candidatura de 1918, Nilo Peçanha. Em uma rápida ascensão, se elege Deputado Estadual em 1906, aos 28 anos. Em seguida é eleito Deputado Federal em 1909, seguindo dos anos de 1912 e 1915. Disputa as eleições de 1918 para o mesmo cargo, mas é derrotado. Sua caminhada, sempre de acordo com as ideias nilistas⁸⁰, lhe favorecem no momento da sua indicação à Presidência do Estado, por parte de Nilo.

Já em seu mandato o político irá pôr em prática suas propostas direcionadas ao saneamento básico. Assim, em 29 de outubro de 1919, ele decreta a lei de número 1.614. Seu texto, publicado na íntegra no Jornal do Commercio em 31 de outubro de 1919⁸¹, visava a regulamentação da necessidade dos serviços de esgoto e saneamento. Chamamos atenção para o artigo número 11, que diz

“Nas localidades onde estiverem sendo executados serviços de saneamento rural, o Poder Executivo fará a instalação de rêsdes de esgotos, instituindo nos respectivos municípios o regime de prefeitura, nos termos do art. 31 da Reforma Constitucional de 1903.”⁸²

Para nos embasarmos a respeito do decreto é necessário ter conhecimento do artigo 31 da Reforma Constitucional de 1903 do Estado do Rio de Janeiro. Legislando quanto à administração local, o artigo apresenta a divisão da administração entre funções deliberativas e executivas. As primeiras são delegadas à Câmara Municipal, já as segundas são divididas entre

“I. Pelo Presidente da Câmara Municipal eleito por maioria absoluta dentre os vereadores – em regra; II. Pelo Prefeito, de nomeação do Presidente do Estado e demissível *ad nutum*: a) nos municípios em que o Estado tiver sob sua responsabilidade pecuniaria serviço de carater municipal; b) nos municípios que tiverem contrato celebrados com abono ou fiança do Estado.”⁸³

Portanto, a intervenção do Presidente do Estado para nomeação só poderia ocorrer dentro dos termos previstos no artigo.

Em resposta ao decreto 1.614, ocorre na Câmara Municipal de Nova Iguaçu um protesto. Na ata da sessão ordinária do dia 4 de novembro de 1919 temos a seguinte passagem:

80 Sobre o nilismo, sua defesa enquanto uma cultura política e um breve histórico ver PINTO, Surama Conde Sá. “Revisitando o nilismo”. In: CÔRTE, Andréa Telo da. (org) *Nilo Peçanha e o Rio de Janeiro no cenário da federação*. Niterói (RJ): Imprensa Oficial, 2010.

81 Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de *habeas-corpus* número 5912, folha 28.

82 Idem.

83 Lei n. 600, de 18 de setembro de 1903. Parte sexta, artigo 31, parágrafo segundo.

“O vereador Peregrino Esteves de Azevedo, fazendo uso de sua palavra protestou sobre a intervenção do Estado nos negócios do Município e analysando a Lei 1.614 de 29 de Outubro do Corrente anno diz que alludida Lei, em seu artigo onze vem ferir exclusivamente a autonomia do Município de Iguassú, motivo por que como representante do povo Iguassuano lavra o seu protesto e submete a apreciação dos seus colegas o projecto seguinte: A Câmara Municipal de Iguassú resolve; artº. primeiro fica o Presidente da Câmara autorizado a fazer a rede de esgotos nesta Cidade; artº. segundo podendo desde já affixar editais chamando concorrentes; artº. terceiro fica também o Presidente da Câmara autorizado a contrair empréstimos para realização dos alludidos serviços; artº. quarto abrindo para isso os necessarios créditos; [...]”⁸⁴

O projeto apresentado foi apreciado e enviado à Comissão de Obras da Câmara, onde a mesma envia parecer favorável para serem realizadas as obras de rede de esgoto.⁸⁵ Ainda em resposta ao decreto estadual, o Coronel Ernesto França Soares expede ofício, em 10 de novembro de 1919, destinado ao Presidente do Estado, relatando a inconstitucionalidade do decreto e a ação contrária à autonomia municipal. O mesmo informa

“[...] tendo em vista estarem sendo realizados serviços de saneamento rural neste Município, tem a honra e o praser de comunicar a V. Ex.^a que, [...] resolveu fazer diretamente, a custa dos Cofres Municipais, aquella installação de rede de esgoto, tendo nesta data feito expedir editaes de abertura de concorrência publica para o dito fim.”⁸⁶

Com esta medida diplomática por parte do político iguaçuano, podemos observar a clara intenção do município de não se enquadrar à realidade citada no decreto 1.614. A Câmara publica seu edital de concorrência conforme mencionado pelo presidente da Câmara no ofício. Mesmo assim, o Presidente do Estado decreta

“Art. 1º Nos termos do art. 11 da lei n. 1.614, de 29 de Outubro do corrente anno, serão executados os trabalhos de installação da rede de esgotos na cidade de Nova Iguassú, séde do municipio de Iguassú, de accôrdo com o projecto e orçamento organizados pela Comissão de Saneamento e aprovados pelo Secretario Geral do Estado, e creada a

84 Ata da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, reunião ordinária do dia de 4 de novembro de 1919. Documento presente no Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de *habeas-corpus* número 5912.

85 Ata da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, reunião ordinária do dia de 7 de novembro de 1919. Documento presente no Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de *habeas-corpus* número 5912.

86 Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de *habeas-corpus* número 5912, folhas 33 e 33 verso.

Prefeitura no referido município, ex-vi do art. 31, paragrapho 2º, n. II, da Reforma Constitucional de 18 de Setembro de 1903.”⁸⁷

A reação municipal à criação da prefeitura, e posterior nomeação de Mário Pinotti, vem na forma do *habeas-corporis* solicitado pelo Coronel Ernesto França Soares, em favor do livre exercício de sua função enquanto chefe executivo do município. Em sua primeira tentativa a conclusão se deu favorável ao indeferimento da ação, tendo em vista que uma inconstitucionalidade não seria julgada por meio daquele instrumento. Em sua segunda tentativa o juiz federal da seção do Rio de Janeiro corrobora a conclusão anterior, somente por não terem sido mostradas informações adicionais ao processo para que se tomasse uma nova decisão.⁸⁸ Não satisfeito com a decisão o presidente da câmara de Nova Iguaçu requer um recurso para nova conclusão do processo. Em sua defesa, seu advogado adverte quanto ao fato do não julgamento pelo instrumento, pois para ele

“ao Requerente não se faz necessário discutir o aspecto constitucional da questão. Elle prova incontinenti, com os documentos que offerece e as proprias informações do Governo do Estado, a illegabilidade irretorquível do acto da criação da Prefeitura, em face de propria lei 1.614 de 29 de Outubro de 1919 [...]”⁸⁹

Além disso irá defender que a lei em que se manda instalar a rede de esgotos nos municípios foi revogada a partir da lei nº 1.620 de 11 de Novembro de 1919, a “*nova lei organica das municipalidades no Estado do Rio – que no seu art. 33, § 3º letra e attribui ao orgão executivo municipal a tarefa de executar e conservar a construcção de esgotos*”.⁹⁰ Assim, não caberia ao Estado executar a obra, como apresenta relatório realizado pelo gabinete do Presidente do Estado⁹¹, mas sim aos municípios, como foi de iniciativa supracitada realizada pela Câmara iguaçuana. Ao final, fora defendido que “*O Requerente não quer annullar nenhuma lei com este habeas-corporis. O que elle visa é tão somente o acto governamental em si mesmo, acto que infringe todas as leis , como se demonstrou*”.⁹² Um pequeno interesse se demonstra aqui, na não anulação da criação da Prefeitura, mas sim no alçamento do presidente da câmara ao cargo de prefeito. Relatadas as partes e o recurso, a conclusão se fez favorável ao presidente da Câmara que, em 26 de maio de 1920, se

87 Lei estadual de nº 1.716 de 26 de novembro de 1919.

88 Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de habeas-corporis número 5912, folhas 68-69.

89 Idem, folhas 72-73.

90 Idem, folhas 73.

91 Idem, folhas 40-77.

92 Idem, folhas 76.

tornou prefeito da cidade de Nova Iguaçu. Como já mencionado acima, a reação do Presidente do Estado se realizou na Reforma Constitucional de 1920.

Aliado a esse processo de transformação política de Nova Iguaçu devemos atentar para um fator: O município de Nova Iguaçu se demonstra enquanto uma exceção à regra das práticas políticas da Primeira República? Para tentar responder tal questão podemos lançar mão de análises em que se mencionam a prática de intervenção estadual e nomeação de prefeitos. Monica Almeida Kornis, ao analisar o nilismo e a força política de Nilo Peçanha no Estado do Rio de Janeiro afirma que a “*criação de novas prefeituras e a nomeação dos prefeitos pelo governo estadual foram também medidas importantes para o fortalecimento dos situacionismos locais, a exemplo do que acontecera no governo Nilo*”.⁹³ Em nota a autora detalha a criação, em 1913, de prefeituras de Macaé, Teresópolis, Resende e Barra Mansa, “*sob o argumento de que havia demanda de obras de saneamento naqueles municípios*”.⁹⁴ Vemos aqui a semelhança entre o argumento da intervenção nos municípios detalhados e o do município de Nova Iguaçu.

Seguindo a mesma linha de análise, Paulo Brandi contribui detalhando a criação de novas prefeituras, agora sob a égide política de Nilo Peçanha. Assim, entre os meses de junho e agosto do ano de 1916, “[...], *Nilo criou novas prefeituras nos municípios de São Gonçalo, Petrópolis, Friburgo, Paraíba do Sul e Itaperuna*”.⁹⁵ Porém apresenta um dado importante para entendermos esse movimento político, pois ao menos

“nos três primeiros havia uma clara intenção política de esvaziar as funções administrativas das câmaras municipais para neutralizar o poder de grupos oligárquicos não inteiramente submetidos ao controle do nilismo.”⁹⁶

Temos então um propósito de desarticulação política de grupos contrários ao governo estadual. Este pensamento pode considerado para a realidade iguaçuana detalhada acima.

Legislação estadual

Durante a análise dos acontecimentos que permeiam o surgimento da prefeitura de Nova Iguaçu, é frequente o uso da legislação para que, seja qual parte, comprove suas práticas em termos legais. Em destaque aparece a Reforma Constitucional de 1903, com mudanças relativas ao texto

93 KORNIS, Monica Almeida. “Enfrentamento e acordo”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. op. cit. p. 194.

94 Idem, Ibidem. p. 203.

95 BRANDI, Paulo. “Estabilidade e compromisso”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. op. cit. p. 211.

96 Idem, Ibidem. p. 211.

anterior, de 1892. Não podemos nos furtar da responsabilidade de tentar compreender a importância do texto constitucional para a realidade local. Portanto faremos uma breve análise dos textos, tendo como foco sua legislação relativa à administração local.

A Constituição Estadual do Rio de Janeiro, elaborada em 1892, receberia da Constituição Federal a incumbência de legislar mais diretamente sobre o município. Com isso, o texto de 1892 estabeleceu a autonomia municipal, exceto em casos que se expressarem de interesse do Estado ou de mais municípios. Quando aos órgãos que iriam gerir as localidades foram estabelecidos três, de diferentes funções: A Câmara Municipal, as Juntas Distritais e a Assembleia Municipal. À primeira competiam atribuições deliberativas e executivas; às juntas distritais caberiam a função de assessorar a Câmara em suas funções; e à terceira, que era formada pela união das duas primeiras, restava a função de aprovar orçamentos e finanças, além de organizar os cargos públicos.⁹⁷ Observa-se, então, que as funções executivas foram delegadas à Câmara Municipal, na qual seu presidente atuaria enquanto intendente.⁹⁸ Porém, esta organização e outras competências da administração local sofreram modificações com a Reforma Constitucional de 1903.

Em um contexto mais relacionado à política fluminense, a “*iniciativa de mudanças no texto da Constituição partiu de Nilo Peçanha e de seus colaboradores mais próximos, antes de assumir diretamente o governo estadual*”⁹⁹. Mais uma vez temos a atuação política de Nilo Peçanha, em ações de afirmação da cultura política característica de seu pensamento. Analisando a formação do grupo político nilista, Sérgio Lamarão irá afirmar que a “*reforma constitucional de 1903 representou a última etapa do processo de afirmação do grupo nilista como força hegemônica na política estadual[...]*”¹⁰⁰. Era justificada a mudança a partir da necessidade de uma renovação econômica no estado. Porém, suas alterações afetariam principalmente os aspectos políticos.

A respeito da administração municipal, a Reforma Constitucional alterou profundamente sua organização, estabelecendo uma nova função, em adição à função deliberativa existente no texto anterior: a executiva. A Câmara Municipal permaneceu com suas atribuições deliberativas, foram extintas as juntas distritais e a Assembleia Municipal. Da parte executiva, se estabeleceu que

“§2.º As funções executivas serão exercidas: I. Pelo Presidente da Câmara Municipal eleito por maioria absoluta dentre os vereadores – em regra; II. Pelo Prefeito, de nomeação do Presidente do Estado e demissível *ad nutum*: a) nos municípios em que o Estado tiver sob

97 LEMOS, Renato Luís do Couto Neto. “A oligarquia no poder”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. op. cit. p. 73.

98 Para um estudo comparativo das constituições da época ver FREIRE, Felisberto. *As constituições dos estados e a constituição federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

99 PINTO, Surama Conde Sá. op. cit. p. 38.

100 LAMARÃO, Sérgio T. N. “A formação do grupo nilista”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. op. cit. p. 123.

sua responsabilidade pecuniária serviço de carácter municipal; b) nos municípios que tiverem contratos celebrados, com abono ou fiança do Estado.”¹⁰¹

Surge, então, o dispositivo utilizado, tanto pelo Presidente do Estado quanto pelo Presidente da Câmara, em 1919, para justificar a legitimidade dos atos tomados. Os municípios foram diretamente afetados, uns imediatamente¹⁰², outros ao longo da Primeira República.¹⁰³ No caso de Nova Iguaçu a intervenção ocorre à revelia dos políticos locais, que, conforme demonstrado acima, reagem diretamente à dita inconstitucionalidade.

Devemos perceber que, no que se refere à legislação, nem sempre a prática vai se mostrar concernente. Em mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Estado no ano de 1921, Raul de Moraes Veiga, após o deferimento do *habeas-corpus* em favor do político iguaçuano, vai demonstrar que a prática antecede a legislação. Em defesa de uma nova reforma, o presidente do estado afirma que “*vamos ceder à contingencia de reformar o nosso estatuto fundamental, para o acomodar a **circunstancias supervenientes**, [...]*”¹⁰⁴ Assim, o mesmo relaciona a proposta diretamente aos acontecimentos no município de Nova Iguaçu, e se além a defender perante os deputados estaduais os poderes de intervenção do estado, além do sufrágio direto para o órgão executivo municipal e a elegibilidade de cidadão nascidos em outros municípios. Ao passo que justifica seus atos de investidura contra a autonomia municipal, propaga uma mensagem de democracia eleitoral para que o chefe executivo do município não seja ligado ao “*animus in face das competições locais*”.¹⁰⁵ Assim, os acontecimentos e a prática política fluminense seriam legitimados por meio da legislação estadual. No mesmo exercício de diferenciação, podemos atentar que as práticas eleitorais do período da Primeira República diferem da legislação.¹⁰⁶

101 Anais da Assembleia Constituinte de 1903. p. 227.

102 Tais municípios eram Niterói, Campos e Petrópolis. Todos com importância política e econômica para o estado.

103 Ver nota 93.

104 Mensagem presidencial enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, enviada em 1/8/1920. p. 12. os grifos são nossos.

105 Idem. p. 15.

106 Para estudos que abordam o tema ver LEAL, Victor Nunes. op. cit.; PINTO, Surama Conde Sá. op. cit.

CONCLUSÃO

A Guarda Nacional brasileira se torna, ao longo de sua história, um instrumento de controle político local, intimamente ligado à riqueza e prestígio dos homens que comandam as tropas nos municípios. Transformações ocorrem acarretando uma oscilação de sua importância, fazendo com que se firmem nas localidades ou caiam em desprestígio nacional. Mesmo assim sua influência se funde a cada mudança. A presença da Guarda Nacional pode ser percebida dentro da política do município de Nova Iguaçu.

A realidade desse município, então, contém semelhanças a de muitos municípios no estado do Rio de Janeiro. Famílias dominando a economia e a política, influenciando em cargos públicos, obras e políticas públicas. Como vimos, por anos, desde a fundação da Guarda até após seu fim, membros do legislativo local possuíam patente e relações com a Guarda, principalmente com a presença de diversos coronéis. A patente, dada ao chefe político mais influente da localidade, se torna famosa com o advento do universo político da Primeira República e o sistema de representatividade e reciprocidade do coronelismo.

Quanto ao conceito de coronelismo, observamos a existência de críticas e releituras, ligadas sempre à primeira interpretação de Victor Nunes Leal, surgindo críticas diversas ao modelo político apresentado em 1948, seja no que tange à política, aos regionalismos, à duração ou à participação da população direta ou indiretamente na política. O que se pode perceber, em comum, é a ideia das práticas clientelistas intimamente ligadas ao modelo, além da presença de membros da Guarda Nacional figurando entre os principais atores locais. Também interligada à política de barganha e trocas estabelecida pelo coronelismo está a Política dos Governadores ou Política dos Estados, criada por Campos Sales, para promover uma rotina política nos primeiros anos do século XX e alcançar, assim, uma estabilidade na política nacional, influenciada pelos conflitos estaduais de disputas entre grupos políticos. Porém, os conflitos políticos não deixam de existir, mas passam a fazer parte da dinâmica da estabilidade nacional.

Tendo como pano de fundo a política da Primeira República, nos detivemos à análise da participação da Guarda Nacional em Nova Iguaçu, demonstrando políticos com patentes da Guarda Nacional, desde a fundação do município até a Primeira República. A política de Nova Iguaçu não se fez à margem das redes de relações da época, assim como não esteve livre das disputas políticas do período. Isso pode ser evidenciado a partir do acontecimento da criação da prefeitura de Nova Iguaçu. O decreto de criação veio acompanhado de um discurso pautado por uma política de saneamento básico e profilaxia rural no estado, justificando a intervenção a partir da necessidade de

instalação de uma rede de esgotos no município. Porém, o que podemos concluir, ao analisar acontecimentos semelhantes em todo o estado ao longo da Primeira República, é que o ato se configurou como parte de uma medida de angariar aliados políticos para o governo do estado. Portanto, as disputas estaduais influenciaram para o “ataque” à autonomia municipal. A partir da intervenção temos, então, a particularidade iguaçuana, na forma da reação judicial do *habeas-corpus*, o que nos leva a crer na ausência de um alinhamento político entre o governo municipal e o governo estadual na ocasião.

Pensando essa política característica do período e os caminhos tomados a partir da intervenção entendemos uma distância entre a prática política e a legislação estadual. Essa distância se evidenciou na contradição existente no discurso de Raul de Moraes Veiga no ano de 1920, onde o política estadual pretendia defender sua intervenção e ação contra a autonomia municipal com a justificativa de estabelecer uma democracia eleitoral, onde os munícipes tivessem a oportunidade de eleger seu chefe executivo, mesmo que este, para o presidente do estado, não precisasse ser residente do município, como foi o caso da sua escolha, um sanitarista paulista e seu aliado político.

Possibilidades se demonstram ao longo da análise para estudos futuros. O momento específico da requisição de um *habeas-corpus* destoa da política dos governadores, na relação entre município, sediado na vila de Maxambomba, e o governo estadual, sediado em Niterói. Este documento possibilita uma leitura diferenciada de tal política dos últimos anos da década de 1910 e início da década de 1920 em um contexto geral, além de uma oportunidade de análise do executivo municipal, sua criação e implantação em Nova Iguaçu. As particularidades do município no período nos permitem refletir sobre o impacto de ações semelhantes às de Nova Iguaçu, contrárias ao sistema político da Primeira República. Dentre os atores políticos envolvidos na dinâmica do período, muito se falou a respeito dos coronéis e, conseqüentemente, do coronelismo: essa relação de troca ou barganha que ocorria entre os atores locais e os estaduais a fim de garantir estabilidade política, além dos atores estaduais com os indivíduos diversos que faziam a política nacional. As possibilidades detalhadas, tanto pela fonte quanto pela realidade local iguaçuana, nos servirão de base para reinterpretar os modelos de análise apresentados pela historiografia, analisando as relações políticas entre governo central, estadual e municipal através de uma perspectiva que partirá do governo municipal para o governo central. Além disso, também compreender a política local iguaçuana no período da Primeira República, percebendo seus atores políticos eleitos, vozes e opiniões concernentes à política da Primeira República, também relacionada com a economia local, em um estudo mais específico. Por fim, compreender a política iguaçuana dentro de uma cultura política própria, com suas apreensões e apropriações específicas, partindo de signos locais presentes

em sua memória e história. Para tal, ter-se-á de utilizar fontes diversas, como correspondências políticas, notícias em jornais da época, com destaque para o periódico local Correio da Lavoura.

ANEXOS:

Anexo I:

TABELA DE RELAÇÃO ENTRE OS OCUPANTES DE CARGO NA CAMARA COM PATENTE MILITAR. 1833 – 1904.

NOME	PATENTE	CARGO NA CAMARA	DURAÇÃO
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho	Comandante Tenente Coronel do 24 batalhão de infantaria do Serviço ativo	Vereador e Suplente	1853-1854-1855-1856. Suplente em 1860.
Luiz Alves de Souza Lobo	Cirurgião Tenente do 24 batalhão de infantaria do Serviço ativo	Vereador	1857-1858-1859-1860.
Francisco Xavier de Moura	Capitão da 1 Cia (Freguesia da Vila)	Suplente	1860.
Francisco José Soares Filho	Capitão da 2 Cia (Freguesia da Vila)	Vereador	1857 a 1860- 1878 a 1880-1891-1894.
José Carlos da Silva Pinto	Capitão da 3 Cia (Freguesia de Marapicu)	Vereador e Suplente	1861 a 1864: Suplente / 1865 a 1867: Vereador / 1877: Vereador.
Domingos José Claro	Capitão da 4 Cia (Freguesia de Marapicu)	Vereador	1861 a 1867 / 1869 a 1870 /1877.
Antônio Dias Teixeira	Tenente da 4 Cia (Freguesia de Marapicu)	Vereador	1881.
Manoel Pires da Silveira	Capitão da 6 Cia (Freguesia de Meriti)	Vereador	1857 a 1860.
Miguel de Souza Moura	Capitão da 7 Cia	Vereador	1865 a 1867 / 1877.
João da Costa Pereira	Tenente da 7 Cia	Vereador	1877.

Miguel Athanzio (Anastácio) da Costa Barros Sayão	Capitão da 8 Cia	Vereador e Suplente	1869 a 1871.
Azarias Pereira da Silva Durão	Alferes da 8 Cia	Vereador	1889-1891.
João Maria Pires Camargo	Comandante Tenente Coronel do 9 batalhão da reserva ; Capitão da 3 Cia (Freguesia de Jacutinga)	Vereador e Suplente	1860: Suplente / 1861 a 1864: Vereador.
Jose Maciel Gago da Câmara	Tenente do 9 batalhão de reserva	Vereador	1834 a 1835.
Joaquim Ignacio do Nascimento Faria	Capitão da 1 Cia (Freguesia da Vila)	Vereador	1857 a 1860.
Pedro Gaspar Gonçalves	Alferes da 1 Cia (Freguesia da Vila)	Vereador e Suplente	1872-1876.
Pedro Pires da Silveira	Alferes da 4 Cia (Freguesia de Jacutinga e Meriti)	Suplente e Vereador	1865 a 1867 Suplente / 1869 a 1871 Vereador / 1877 Suplente.
Antonio Augusto de Andrade Araújo	Capitão	Vereador	1898 a 1900.
Olympio Soares	Capitão	Vereador	1900 a 1903.
Salustiano Alves de Almeida	Capitão	Vereador	1898 a 1903.
Alfredo César Soares	Coronel	Vereador	1895 a 1903.
Francisco Silvestre dos Santos	Tenente	Vereador	1898 a 1900.
Antonio da Silva Chaves	Capitão	Vereador	1900 – 1917 a 1918.
José Esteves de Souza e Azevedo	Capitão	Vereador	1894 a 1903.
Bernardino José de Souza e Mello Júnior	Tenente-Coronel	Vereador	1995 a 1900.
Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel	Tenente-Coronel	Vereador	1994 a 1903.
Luiz Antonio da Silva Costa	Capitão	Vereador	1998 a 1900.
Manoel Vieira da Costa Neto	Capitão	Vereador	1900 a 1903.

Bibliografia:

ARAÚJO, Marcos Paulo Mendes. “Iguassú e sua Guarda Nacional”. In: *Revista Pilares da História*. Duque de Caxias: 2010 (10).

BARROS, Ney Alberto Gonçalves de. (org). *Memória da Câmara Municipal de Nova Iguaçu*. Nova Iguaçu: Jornal Hoje, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Editorial Nacional, 1979.

DIAS, Amália. *Entre laranjas e letras: processos de escolarização no distrito-sede de Nova Iguaçu (1916-1950)*. Niterói, - Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação, UFF, 2012.

FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *A República na Velha Província*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.

FREIRE, Felisberto. *As constituições dos estados e a constituição federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

GOLDONI, Aline Cordeiro. “A Guarda Nacional nos municípios: a utilização da Guarda Nacional como instrumento de articulação política na província do Rio de Janeiro”. In: *Revista ArsHistorica*. 2010.

LEAL, Victor Nunes Leal. *Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-omega, 1976.

LESSA, Renato. “A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina”. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República / Petrobras / FAPERJ, 2001;

MUGGE, Miqueias H. e COMISSOLI, Adriano. (org) *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil – Século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Ressaca da Marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2001.

PEREIRA, Waldick. *Cana, Café e Laranja: História econômica de Nova Iguaçu*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/SEEC – RJ, 1977.

PERES, Guilherme. *Baixada Fluminense: os caminhos do ouro*. Duque de Caxias: Consórcio de Administração de Edições, 1993.

PINTO, Surama Conde Sá. *A correspondência de Nilo Peçanha e a dinâmica política na Primeira República*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

_____. “Revisitando o nilismo”. In: CÔRTE, Andréa Telo da. (org) *Nilo Peçanha e o Rio de Janeiro no cenário da federação*. Niterói (RJ): Imprensa Oficial, 2010.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “O coronelismo numa interpretação sociológica”. In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira: Tomo III O Brasil Republicano*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Campesinato negro no período pós-abolição: repensando coronelismo, enxada e voto*. Caderno IHU Idéias nº 76, disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/076cadernosihuideias.pdf>.

RODRIGUES, Adrianno Oliveira. *De Maxambomba a Nova Iguaçu (1833 – 90's): Economia e Território em Processo*. Rio de Janeiro, RJ, 2006. p. 121. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) Universidade Federal do Rio de Janeiro

RODRIGUES, Antônio Edmílson Martins; FALCON, Francisco José Calazans e NEVES, Margarida de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro 1831–1918*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 1981.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os Oficiais do Povo: a guarda nacional em Minas Gerais oitocentista 1831-1850*. Annablume: 2006.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVEIRA, Jorge Luís Rocha da. *Transformações na estrutura fundiária no município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890)*. Niterói, RJ, 1998. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense.

SOARES, Emmanuel de Bragança de Macedo. *Raul Veiga no governo fluminense*. Rio de Janeiro: CPDHF, 1978.

SOUSA, Jorge Prata. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

VAINFAS, Ronaldo. (org) *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VICENTE, Edson Borges. *Nova Iguaçu, Cidade Mãe: do nascimento de Iguaçu à gestação de iguaçu nova em uma abordagem geográfica*. Disponível em <http://www.geoeducador.xpg.com.br/textos/artigoedson.pdf>. Página acessada em 23/11/2012, às 11:32.

VISCARDI, Cláudia Regina, *O Teatro das oligarquias: uma revisão da política do “café com leite”*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

Fonte Primária:

Arquivo Nacional. Acervo Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Processo de *habeas-corpus* número 5912. Notação BV.0.HCO.5005.

Mensagem presidencial do Presidente do Estado do Rio de Janeiro enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 01/08/1920. Disponível em brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/index.html

Anais da Assembleia Constituinte do Estado do Rio de Janeiro do ano de 1903.